

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1290/2025

Sumário: Revendo aposentação de Carlos Alberto Gomes Duarte Lopes, Inspetor Superior, Nível ISMIII, do Instituto Marítimo Portuário.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 1 de outubro de 2025

Carlos Alberto Gomes Duarte Lopes, Inspetor Superior, Nível ISMIII, Ref. IV Esc. 402, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de com direito à pensão provisória anual de 3 296 448,00 (três milhões duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 21 de abril de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 96, II Série de 27 de maio de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.